



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 485/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2675/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de atuar em processos da Vara do Trabalho daquele município, no período de 25 a 29/5/2015, nos quais houve declaração de suspeição do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 29/5/2015, tendo em vista que a magistrada precisará se deslocar, via terrestre, em transporte rodoviário, no dia 24/5/2015, em virtude da distância até a cidade de Balsas a fim de sua chegada ser compatível com o início das audiências no dia 25/5/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa